



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 424/GR/UFFRS/2019

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL - MESTRADO ACADÊMICO - PPG SBPAS
2019/2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), Mestrado Acadêmico, com ingresso em 2019/2, conforme normas estabelecidas neste edital.

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 O Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, da UFFRS, Mestrado Acadêmico, é destinado a candidatos que concluíram curso de graduação nas áreas de Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), no país e/ou no exterior, ou candidatos que comprovem, mediante declaração de Instituição de Ensino Superior, que terão concluído o curso de nível superior até o ato de matrícula.

1.2 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior expedido por instituição estrangeira e reconhecido pelo MEC ou instância legal do país onde o curso foi realizado, poderá ser admitida desde que o mesmo comprove, até 60 dias após a matrícula, a regularidade de sua situação no Brasil, conforme o Regulamento Geral da Pós-Graduação.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 17 vagas no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, para ingresso no segundo semestre de 2019.

2.2 O preenchimento das vagas obedecerá a ordem classificatória entre os candidatos que optarem pelo MESMO TEMA DE PESQUISA, dentro de cada linha de pesquisa.

2.3 Os candidatos aprovados, quando excedido o número de vagas em um TEMA DE PESQUISA, dentro de cada linha de pesquisa, serão considerados suplentes.

2.4 O preenchimento das vagas fica condicionado à aprovação de candidatos no processo seletivo.

2.5 Professores disponíveis para orientar em 2019/2 e suas respectivas áreas de atuação estão descritos no Anexo V.

2.6 De acordo com o disposto na RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2017, ficam reservadas vagas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, da UFFRS, Curso de Mestrado, para candidatos autodeclarados indígenas, com deficiência e autodeclarados negros, classificados no processo seletivo, conforme distribuição a seguir.

2.6.1 Ficam reservadas 2 (duas) vagas para candidatos autodeclarados indígenas, aprovados e classificados no processo seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

2.6.2 Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos com deficiência, aprovados e classificados no processo seletivo.

2.6.3 Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), aprovados e classificados no processo seletivo.

2.6.4 Não havendo candidatos selecionados para ocuparem as vagas reservadas dos itens 2.6.1, 2.6.2 e 2.6.3, estas serão preenchidas por outros candidatos, obedecendo a ordem de classificação.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de **08 de abril a 10 maio de 2019**, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Secretaria do Programa, situada na sala 126 do Bloco dos Professores, *Campus* Realeza, na Rua Edmundo Gaievski, nº 1.000, Cidade Universitária, Realeza/PR, pessoalmente ou por representante legal.

3.1.1 Será aceito envio de inscrição pelos Correios, **exclusivamente via Sedex**, para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, *Campus* Realeza, sala 126 do Bloco dos Professores, Rua Edmundo Gaievski, nº 1.000, Cidade Universitária, CEP 85.770-000 - Realeza/PR recebidas até a data limite de **09 de maio de 2019**.

3.1.2 A UFFS não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes da prestação de serviços dos Correios.

3.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

I - Formulário de Inscrição, (Anexo I), disponível na Secretaria do Programa e em: <https://www.ufff.edu.br/ppgsbpas> > Ingresso > Processo seletivo regular; devidamente preenchido, impresso e assinado.

II - Cópia simples do Documento de Identidade e do CPF, ou do passaporte se for estrangeiro;

III - Cópia simples do diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação, reconhecido pelo MEC, ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula;

IV - Cópia simples acompanhado do original do Histórico Escolar;

V - Cópia atualizada do Currículo Lattes completo.

VI - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de candidato brasileiro.

VII - Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino), no caso de candidato brasileiro.

VIII - Planilha do Currículo, conforme Anexo II, disponível em: <https://www.ufff.edu.br/ppgsbpas> > Ingresso > Processo seletivo regular; devidamente preenchida pelo candidato (com as pontuações), impressa e assinada, acompanhada de cópia dos documentos comprobatórios. É de responsabilidade do candidato a entrega dos documentos comprobatórios nas seguintes condições: Encadernados e em sequência numérica crescente, de acordo com a ordenação em que são relacionados no **ANEXO II** deste edital. Em hipótese nenhuma serão aceitas folhas avulsas para comprovação de títulos. O candidato que não proceder de acordo com o especificado anteriormente será excluído do processo seletivo. Os títulos serão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

avaliados de acordo com as pontuações disponíveis na planilha do currículo presente no Anexo II. O qualis dos artigos aceitos e/ou publicados em periódicos deve ser consultado no site da CAPES: (<http://qualis.capes.gov.br/>) de acordo com a classificação de periódicos 2013-2016 na Área de Avaliação: Medicina Veterinária.

IX - Formulário de Intenção de Pesquisa, conforme Anexo III, disponível em: <https://www.uffrs.edu.br/ppgsbpas> > Ingresso > Processo seletivo regular; devidamente preenchido, impresso e assinado.

3.3 No Formulário de Inscrição (Anexo I), o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar uma única linha de pesquisa pretendida dentre as duas disponíveis, a saber: I - Saúde, Diagnóstico e Bem-estar Animal na Fronteira Sul; II - Produção Animal Sustentável e Agricultura Familiar na Fronteira Sul e indicar o **tema** que pretende trabalhar conforme o **Anexo IV**.

3.4 No Formulário de Intenção de Pesquisa (Anexo III), o candidato deverá descrever uma única intenção de pesquisa vinculada à linha de pesquisa pretendida, indicando o **tema** em consonância com o apresentado no **Anexo IV**.

3.5 Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que estiverem plenamente de acordo com este Edital, após a verificação da documentação exigida nos itens 3.2, 3.3 e 3.4 pela Comissão de Seleção.

3.6 O candidato que concorrer a reserva de vagas definidas na RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2017, deverá indicar no formulário de inscrição, para qual das vagas está concorrendo.

3.7 A relação das inscrições homologadas para o Processo Seletivo 2019/2 será divulgada no sítio da UFRS <https://www.uffrs.edu.br/ppgsbpas> > Ingresso > Processo seletivo regular, conforme as datas no item 6.1.

3.8 O candidato que necessitar de atendimento especial para qualquer uma das etapas do processo seletivo deverá informar os recursos especiais necessários no formulário de inscrição.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção, constituída por docentes permanentes do PPG-SBPAS, designada pela PORTARIA Nº 332/GR/UFFRS/2019.

4.2 O Processo Seletivo ocorrerá em três etapas classificatórias:

1 Etapa: Prova escrita (caráter eliminatório);

2 Etapa: Avaliação da Planilha do Currículo (caráter classificatório);

3 Etapa: Arguição (caráter classificatório);

4.2.1 Serão computadas notas de zero (0,0) à dez (10,0) para a prova escrita. Os candidatos que não atingirem seis pontos (6,0) serão desclassificados do processo seletivo. Aqueles que apresentarem maior nota receberão dez (10,0) pontos. As demais notas serão ajustadas proporcionalmente. Serão avaliados leitura, compreensão e interpretação de artigos científicos da literatura nacional e/ou internacional, **relacionados à Área de Concentração do Programa**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

4.2.2 Para os candidatos aprovados na 1ª Etapa, a nota da avaliação da Planilha do Currículo (Anexo II) será computada da seguinte forma: os candidatos que apresentarem maior pontuação do currículo receberão nota dez (10,0). Os demais serão ajustados proporcionalmente.

4.2.2.1 Serão avaliados somente os itens indicados pelo candidato na Planilha do Currículo, acompanhados de seus respectivos documentos comprobatórios de acordo com os especificados no item 3.2 VIII do presente edital.

4.2.2.2 A análise do Currículo será realizada conforme pontuação indicada na Planilha do Currículo (Anexo II) a ser preenchida pelo candidato e entregue juntamente aos documentos comprobatórios, mediante conferência a ser realizada pela Comissão de Seleção.

4.2.2.3 Quando os documentos comprobatórios apresentados pelo candidato demonstrarem discordância com a Planilha do Currículo preenchida e com os itens a serem avaliados, a pontuação do candidato será recalculada pela Comissão de Seleção.

4.2.3 A arguição terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo: três (3,0) pontos relacionados ao Histórico Acadêmico e Científico, abordando perícia e atuação acadêmica e/ou profissional do candidato; três (3,0) pontos relacionados à viabilidade e disponibilidade do candidato em cursar o Mestrado e a desenvoltura do candidato durante a arguição; e quatro (4,0) pontos relacionados a análise do Formulário de Intenção de Pesquisa (Anexo III), a qual levará em conta: (i) a excelência quanto aos aspectos científicos e/ou tecnológicos; (ii) originalidade e clareza da intenção de pesquisa e (iii) aderência entre a linha de pesquisa, o tema proposto e a intenção de pesquisa apresentada. Estes quesitos serão avaliados individualmente pelos membros da banca e o resultado da arguição será a média aritmética.

4.3 A nota final classificatória será obtida a partir da média ponderada das três etapas do processo seletivo, considerando Prova Escrita (peso 20%), Planilha do Currículo (peso 40%) e Arguição (peso 40%).

4.4 Os candidatos serão classificados conforme ordem decrescente de pontuação, calculada como uma média ponderada pelos pesos citados no item 4.3 deste Edital e de acordo com o número de vagas disponíveis nos temas listados no Anexo IV.

4.4.1 Serão selecionados para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, Curso de Mestrado Acadêmico, os primeiros classificados de acordo com o número de vagas ofertadas (ver item 2.2).

4.4.2 Os demais aprovados constarão em lista de suplentes por ordem de classificação dentro dos temas.

4.4.3 Caso não ocorram classificados em um tema de pesquisa, ou o número de classificados em um tema de pesquisa seja menor do que o número de vagas previsto no edital, estas vagas poderão ser redirecionadas para outro tema de pesquisa, obedecendo aos mesmos critérios de classificação previsto neste edital.

4.4.4 Caso ocorra empate na nota final entre candidatos, utilizar-se-á como critério de desempate, primeiramente a nota da análise da Planilha do Currículo, posteriormente a nota da prova escrita e por fim o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 27 da LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

4.5 Ao final do processo de seleção o resultado será divulgado no sítio da UFFS (<https://www.uffrs.edu.br/ppgsbpas> > Ingresso > Processo seletivo regular).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

5 CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

- 5.1** O não comparecimento em qualquer etapa do processo seletivo.
5.2 Obtenção de nota inferior a 6,0 (seis) na prova escrita (1º etapa).
5.3 O não cumprimento do item 3.2 VIII do edital.

6 DO CRONOGRAMA

6.1 O Processo Seletivo ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

| ETAPAS | DATA e HORÁRIO |
|---|---|
| Inscrições | De 08/04/2019 a 10/05/2019, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. (Correios: recebimento até 09/05/2019). |
| Homologação das inscrições | A partir 14/05/2019 |
| Processo seletivo - prova escrita | 28/05/2019 (local e horário a definir) |
| Divulgação do resultado da prova escrita | A partir de 30/05/2019 |
| Divulgação do resultado da Avaliação da Planilha do Currículo | A partir de 11/06/2019 |
| Processo seletivo - Arguição | 18/06/2019 (local e horário a definir) |
| Divulgação do resultado da Arguição | A partir 19/06/2019 |
| Homologação do resultado final do Processo Seletivo | A partir 24/06/2019 |
| Matrículas | 15 a 19/07/2019 |

6.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar no sítio da UFFS (<https://www.uffrs.edu.br/campi/realeza/cursos/mestrado/programa-de-pos-graduacao-em-saude-bem-estar-animal-e-producao-animal-sustentavel-na-fronteira-sul/ingresso/processo-seletivo-regular-1>) a divulgação do ensalamento, dos resultados e de eventuais alterações no cronograma proposto e retificações deste Edital.

7 DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso referente às inscrições e aos resultados da prova escrita, da avaliação da planilha do currículo e da arguição em até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação no sítio da UFFS.

7.2 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, sala 126 do Bloco dos Professores, localizada na Rua Edmundo Gaievski, nº 1.000, Cidade Universitária, Realeza/PR, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, de segunda a sexta-feira, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

7.3 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

7.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.

7.5 A Comissão de Seleção emitirá decisão em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

7.5.1 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável da Fronteira Sul do *Campus* Realeza.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

8 DA MATRÍCULA

8.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula no período de 15 a 19 de julho de 2019, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, na Secretaria Geral de Cursos (Sala 126 do Bloco dos Professores) do *Campus Realeza*.

8.2 As disciplinas do curso de Mestrado serão preferencialmente ofertadas nos turnos matutino e vespertino.

8.2.1 Poderão ser ofertadas disciplinas sob a forma concentrada, desde que garantida a carga horária e o conteúdo programático.

8.3 Os documentos exigidos aos candidatos que concorrerem à reserva de vagas, definidos na RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2017 (indígena, negros/pardos e pessoa com deficiência), deverão ser apresentados no ato da matrícula, fazendo-se necessário no momento da inscrição apenas a indicação da informação no formulário de inscrição.

8.4 Em período anterior a matrícula, os alunos aprovados deverão apresentar interesse pela vaga em data a ser definida pelo contato prévio pela secretaria do PPG-SBPAS.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As disciplinas do curso de Mestrado serão ofertadas em turno integral.

9.2 Poderão ser ofertadas disciplinas do curso de Mestrado sob a forma concentrada ou sequencial.

9.3 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

9.4 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos, exceto o formulário de inscrição, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, *Campus Realeza*.

9.4.1 Os documentos não retirados até o final do prazo serão inutilizados.

9.5 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

9.6 Informações adicionais sobre o processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, podem ser solicitadas pelo endereço eletrônico sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br ou pelo telefone (46) 3543-8309.

9.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável da Fronteira Sul - UFRS.

Chapecó-SC, 5 de abril de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Número de inscrição (Secretaria): _____

| IDENTIFICAÇÃO | |
|--|--|
| Nome do candidato: | |
| RG: | CPF: |
| ENDEREÇO | |
| Rua e Nº: | |
| Bairro: | Cidade: |
| UF: | CEP: |
| CONTATO | |
| Telefone: | Telefone 2: |
| E-mail: | |
| CURSOS | |
| Graduação em: | |
| Instituição: | Ano conclusão: |
| Pós-Graduação em: | |
| Instituição: | Ano conclusão: |
| OCUPAÇÃO PROFISSIONAL ATUAL | |
| Instituição/Empresa: | |
| Cargo: | |
| Linha de Pesquisa pretendida (A indicação de uma única Linha de Pesquisa é requisito obrigatório para participar do certame.): | |
| <input type="checkbox"/> Saúde, Diagnóstico e Bem-estar Animal na Fronteira Sul | |
| <input type="checkbox"/> Produção Animal Sustentável e Agricultura Familiar na Fronteira Sul | |
| TEMA PRETENDIDO CONFORME ANEXO IV | |
| Tema: | |
| Necessita de condições especiais para as etapas do Processo Seletivo? | |
| <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Quais condições? | |
| Concorrerá à vaga para a Pessoa com Deficiência*: | <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. |
| Concorrerá à vaga para Indígenas*: | <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. |
| Concorrerá à vaga para negros*(preto e pardo): | <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. |

* Documentos comprobatórios serão exigidos no momento da matrícula.

Declaro que li e concordo com as normas deste Edital.

Assinatura do candidato

PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DA PÓS-GRADUAÇÃO

1 Documentação anexada na seguinte ordem:

| | | |
|---|-------|---------------|
| <input type="checkbox"/> Formulário de inscrição, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado; | | |
| <input type="checkbox"/> Cópia simples do documento de identidade e do CPF; | | |
| <input type="checkbox"/> Cópia simples do diploma de curso de nível superior, reconhecido pelo MEC ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de nível superior até o ato de matrícula; | | |
| <input type="checkbox"/> Cópia simples do Histórico Escolar do curso superior; | | |
| <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo Lattes completo; | | |
| <input type="checkbox"/> Planilha do Currículo impresso, na versão fornecida pelo PPG-SBPAS (Anexo II) com documentos comprobatórios. | | |
| <input type="checkbox"/> Formulário de Intenção de Pesquisa, na versão fornecida pelo PPG-SBPAS (Anexo III), devidamente preenchido e assinado; | | |
| Protocolo n.º: | Data: | Recebido por: |
| Protocolo n.º: | Data: | Recebido por: |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO II

PLANILHA DO CURRÍCULO 2019.2

A planilha editável deve ser obtida no sítio (www.uffs.edu.br/ppg-sbpas> Formulários). Após o preenchimento, a planilha deve ser impressa, assinada nos locais indicados e entregue com os respectivos documentos comprobatórios, encadernados e numerados na ordem apresentada na planilha.

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

| Especificação | Pontuação | Quantitativo máximo avaliado | Pontuação do candidato |
|---|-----------------------------|------------------------------|------------------------|
| 1. Graduação | | | |
| 1.1 - Formação científica | | | |
| 1.1.1 - Monitoria | 1,0 ponto por disciplina | 6 disciplinas | |
| 1.1.2 - Bolsista de iniciação científica e/ou tecnológica em projetos de pesquisa | 3 pontos por projeto | Sem limite | |
| 1.1.3 - Bolsista em atividades de extensão | 3 pontos a cada 6 meses | 6 semestres | |
| 1.1.4 - Aluno voluntário em projetos de pesquisa e/ou tecnológica | 1,0 por projeto | Sem limite | |
| 1.1.5 - Aluno voluntário em projeto de extensão | 1,0 ponto a cada 6 meses | 4 semestres | |
| 1.1.6 - Número de horas em Cursos e Palestras com temática em Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde | 0,25 ponto a cada hora | 40 horas | |
| 1.1.7 - Número de horas em Semanas Acadêmicas, Fóruns, Escolas, Simpósios, Colóquios, Jornadas, Oficinas, Conferências, Seminários, Workshops e Encontros com temática em Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde | 0,25 ponto a cada hora | 40 horas | |
| 1.1.8 - Número de Congressos Nacionais com temática das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde | 0,50 ponto cada um | 5 eventos | |
| 1.1.9 - Número de Congressos Internacionais com temática das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde | 0,75 ponto cada um | 5 eventos | |
| 1.1.10 - Cursos ou palestra ministrados em áreas afins das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde | 0,6 ponto por palestra | 4 palestras | |
| 1.1.11 - Cursos de línguas (inglês, alemão e/ou espanhol) (mínimo de 40 horas por curso) | 1 ponto por semestre | 4 semestres | |
| 1.1.12 - Estágio voluntário em área afim das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde (considerando a seguinte equivalência: 500 horas = 1 ano) | 1 ponto por ano | 2 anos | |
| 1.1.13 - Participação da Comissão Organizadora de eventos em geral | 1 ponto por evento | 3 eventos | |
| 1.1.14 - Participação em Programa de Educação Tutorial (PET) | 1 ponto por semestre | 4 semestres | |
| 2. Atividades Pós-Formado | | | |
| 2.1 - Formação científica | | | |
| 2.1.1 - Especialização concluída em área das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde (duração mínima de 360 horas) | 3 pontos por especialização | Sem limites | |
| 2.1.2 - Especialização em andamento com conclusão até o ato da matrícula em área das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde (duração mínima de 360 horas) | 1 ponto por especialização | 1 especialização | |
| 2.1.3 - Disciplina cursada e concluída com aprovação como | 1 ponto por disciplina | 2 disciplinas | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

| | | | |
|---|-------------------------|--------------|--|
| aluno não regular em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, na área de Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde | | | |
| 3. Produção científica | | | |
| 3.1 - Artigos aceitos e/ou publicados de acordo com a classificação de periódicos 2013-2016 na Área de Avaliação: Medicina Veterinária (Qualis CAPES -http://qualis.capes.gov.br/) | | | |
| 3.1.1 - Revista qualis A1 | 16 pontos por artigo | Sem limite | |
| 3.1.2 - Revista qualis A2 | 14 pontos por artigo | Sem limite | |
| 3.1.3 - Revista qualis B1 | 12 pontos por artigo | Sem limite | |
| 3.1.4 - Revista qualis B2 | 10 pontos por artigo | Sem limite | |
| 3.1.5 - Revista qualis B3 | 8 pontos por artigo | Sem limite | |
| 3.1.6 - Revista qualis B4 | 5 pontos por artigo | Sem limite | |
| 3.1.7 - Revista qualis B5/C/Sem qualis | 1 ponto por artigo | Sem limite | |
| 3.2 - Trabalhos com temática vinculada às Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde apresentados em eventos (informe o número de trabalhos em cada item) | | | |
| 3.2.1 - Artigo completo em evento | 1 ponto por trabalho | 10 trabalhos | |
| 3.2.2 - Resumo apresentado de forma oral em eventos internacional e nacional | 1 ponto por trabalho | 10 trabalhos | |
| 3.2.3 - Resumo apresentado de forma oral em evento local | 0,5 ponto por trabalho | 10 trabalhos | |
| 3.2.4 - Resumo expandido apresentado em eventos internacional e nacional | 0,75 ponto por trabalho | 10 trabalhos | |
| 3.2.5 - Resumo expandido apresentado em evento local | 0,5 ponto por trabalho | 10 trabalhos | |
| 3.2.6 - Resumo apresentado em forma de pôster em evento internacional | 0,75 ponto por trabalho | 10 trabalhos | |
| 3.2.7 - Resumo apresentado em forma de pôster em evento nacional | 0,5 pontos por trabalho | 10 trabalhos | |
| 3.2.8 - Resumo apresentado em forma de pôster em evento local | 0,3 pontos por trabalho | 10 trabalhos | |
| 3.3 - Outras publicações com temática vinculada às Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde | | | |
| 3.3.1 - Capítulos de livros | 4 pontos por capítulo | 2 capítulos | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INTENÇÃO DE PESQUISA

O arquivo editável deve ser obtido no sítio da UFFS (www.uffrs.edu.br/ppg-sbpas > Formulários).

Após o preenchimento, o formulário deve ser **impresso, assinado e entregue**.

1 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

| |
|---|
| Nome: |
| Formação/Ano: |
| Instituição de formação: |
| Linha de pesquisa no PPG-SBPAS: |
| Tema de pesquisa (em consonância com o Anexo IV): |

2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/ACADÊMICA E INTERESSE DO CANDIDATO

(Descrever a experiência profissional e/ou em pesquisa do candidato; indicar sua ocupação atual e localidade, bem como a viabilidade em cursar a pós-graduação *Stricto Sensu* em regime integral; indicar os motivos pessoais e/ou da organização em que desenvolve suas atividades profissionais para que curse Pós-Graduação no PPG-SBPAS, *Campus Realeza*. **Usar no máximo 500 palavras.**)

3 INTENÇÃO DE PESQUISA

| |
|---|
| Título: |
| Problema de pesquisa: (Descrever a problemática de pesquisa de interesse e hipóteses aventadas. Usar no máximo 500 palavras) |
| Método: (Descrever a metodologia a ser empregada. Incluindo materiais/recursos, protocolos experimentais e/ou estratégias para aquisição de dados, estratégias para tratamento e análise dos dados. Usar no máximo 500 palavras). |
| Resultados esperados: (Descrever os resultados esperados, sua contribuição à ciência, à tecnologia e/ou à sociedade. Usar no máximo 350 palavras). |
| Referências consultadas: |

Local e Data

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO IV

LINHAS DE PESQUISA E RESPECTIVOS TEMAS 2019.2

| Linha de Pesquisa | Temas de Pesquisa | Vagas |
|---|---|--------------|
| Saúde, Diagnóstico e Bem-estar Animal na Fronteira Sul | 1) Modelos biológicos morfofuncionais | 1 |
| | 2) Engenharia de tecidos | 1 |
| | 3) Anestesiologia Animal | 1 |
| | 4) Patologia Animal | 1 |
| | 5) Farmacologia e Bioquímica | 1 |
| | 6) Fitoterapia | 1 |
| | 7) Patologia Clínica Animal | 1 |
| Produção Animal Sustentável e Agricultura Familiar na Fronteira Sul | 1) Reprodução Animal | 2 |
| | 2) Nutrição e Alimentação de ruminantes | 2 |
| | 3) Nutrição e Alimentação de não ruminantes | 2 |
| | 4) Pastagem e Forragicultura | 2 |
| | 5) Produção de Ruminantes | 2 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO V

ORIENTADORES DISPONÍVEIS A INICIAR ORIENTAÇÃO EM 2019.2 E SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO.

Linha de pesquisa: Saúde, Diagnóstico e Bem-estar Animal na Fronteira Sul

| Docente Permanente | IES e Campus | Área de Atuação |
|--------------------------|--------------|---|
| Dalila Moter Benvegnu | UFFS Realeza | -Toxicologia; Farmacologia; Bioquímica; Estresse oxidativo, Sistemas Nanoestruturados visando a saúde de pequenos e grandes animais. |
| Fabiana Elias | UFFS Realeza | -Anatomia Patológica Animal; Patologia de Diagnóstico e Plantas tóxicas de interesse veterinário. |
| Gabrielle Coelho Freitas | UFFS Realeza | -Anestesiologia Veterinária com ênfase em Anestesia de Animais Domésticos; Anestesia de Animais Silvestres; Dor e analgesia. |
| Luciana Pereira Machado | UFFS Realeza | -Patologia Clínica Animal com ênfase em Hematologia e Bioquímica Clínica; Fisiologia do no Exercício Equino; Metabolismo Oxidativo e Metabolismo do Ferro em animais de Companhia ou Produção. |
| Patrícia Romagnolli | UFFS Realeza | -Morfologia Funcional Animal Comparada: Citologia, Histologia, Anatomia e Biologia do Desenvolvimento; Engenharia de Tecidos. |
| Valfredo Schlemper | UFFS Realeza | Farmacologia pré-clínica de produtos naturais; fitoterapia e compostos fitoquímicos oriundos de plantas medicinais com propriedades anti-inflamatórias e analgésicas; farmacologia do processo inflamatório das vias aéreas com ênfase em cininas; Toxicologia de plantas medicinais; Fitobióticos. |

Linha de pesquisa: Produção Animal Sustentável e Agricultura Familiar na Fronteira Sul

| Docente Permanente | IES e Campus | Área de Atuação |
|-------------------------|-------------------------|--|
| Bernardo Berenchein | UFFS Erechim | -Produção Animal; Nutrição e Alimentação de Suínos e Aves; Avaliação de Alimentos para animais. |
| Gilmar Roberto Meinerz | UFFS - Cerro Largo | Produção Animal; Nutrição e Alimentação de bovinos leiteiros; Integração lavoura pecuária; Forragicultura e Forragens conservadas. |
| Jonatas Cattelam | UFFS Realeza | Produção animal com ênfase em produção de bovinos de corte; cruzamento de bovinos de corte; desempenho e comportamento animal; qualidade de carcaça e da carne. Atuação na área de forragicultura, produção de pastagens cultivadas e forragens conservadas. |
| Juliano Cesar Dias | UFFS Laranjeiras do Sul | -Fisiopatologia da reprodução; Manejo reprodutivo e produtivo de ruminantes; Comportamento animal; Produção de ruminantes. |
| Luciana Pereira Machado | UFFS Realeza | -Patologia Clínica Animal com ênfase em Metabolismo Nutricional de Ruminantes. |
| Marcelo Falci Mota | UFFS Realeza | Nutrição de ruminantes; Sistemas de criação de bovino de leite e corte; Avaliação de desempenho animal; Reprodução animal; Nutrição e reprodução; Nutrição e qualidade dos produtos de origem animal. Avaliação de alimentos e Produção animal. |
| Valfredo Schlemper | UFFS Realeza | -Compostos fitogênicos melhoradores de desempenho em animais de produção; Bem estar e índices produtivos em sistema de produção orgânico e agrossilvipastoril. |

Sugere-se a consulta ao currículo lattes dos possíveis orientadores, para definição de tema de pesquisa em (<https://www.uffs.edu.br/ppgsbpas> > Corpo Docente).